

EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS N. 001/2024/ESPMT/ SES-MT PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENÍASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161/2004, que institui a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, bem como considerando o Regimento Escolar da (ESPMT) e com fulcro nos termos do Edital do Banco de Credenciamento Externo nº. 002/2021/ESPMT/SES e Edital nº. 005/2022/ ESPMT/SES;

CONSIDERANDO a Portaria nº 264/2021/GBSES/MT, que regulamenta o desempenho da atividade de magistério, supervisão, tutoria, monitoria, conteudista, coordenação de curso e demais processos educativos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Comissão de Seleção de educanda(o), designada pela Portaria Interna nº 034/2024 SUESPMT/GBSAES/SES/MT.

CONSIDERANDO o credenciamento da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT, pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, por meio da Portaria n.º 062/2021-GAB/ CEE-MT publicada no DO nº 28.038 em 09 de julho de 2021, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos do curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase

#### 1. OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais de saúde especialistas em Hanseníase para atuarem no Sistema Único de Saúde, no cuidado integral e interdisciplinar em Hanseníase, inseridos nos diferentes contextos socioculturais, com vistas à transformação dos processos de trabalho e a efetiva redução da carga da doença em Mato Grosso.

### 2. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

Profissionais graduados nas diferentes profissões da área da saúde, diretamente vinculados a assistência ao paciente com Hanseníase, inseridos nas redes de atenção em saúde das dezesseis regiões de saúde - SUS de Mato Grosso, ligados às esferas Federal, Estadual ou Municipal. Perfil: Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Assistência Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia, Nutrição e Farmácia, oriundos das seguintes Unidades de Saúde:

PÚBLICO ALVO	No DE VAGAS
O Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso (CERMAC/SES/MT)	08
Profissionais dos Ambulatórios de Atenção Especializada Regionalizados - AAER/SES/MT (Regionais: Baixada Cuiabana Alto Tapajós, Garças Araguaia, Noroeste Mato-grossense, Vale do Arinos e Médio Norte Mato-grossense)	06
Profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas	01
Profissionais do Centro Especializado em Reabilitação de Cuiabá CER/CRIDAC/SES/MT	03
Profissionais do Centro Especializado em Reabilitação do Pascoal/Planalto - SMS/CUIABÁ	02
Profissionais do Centro Especializado em Reabilitação inseridos na Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência de Mato Grosso	07

Profissionais oriundos das 10 regiões de saúde de Mato Grosso - que atuam na atenção à pessoa com Hanseníase (exceto Regionais com AAER)

Profissionais com deficiências atuantes nas redes de atenção em saúde

04

# TOTAL DE VAGAS 45

- 2.1 Serão selecionados preferencialmente profissionais efetivos, contemplando 20% a mais de candidatos como cadastro reserva. A seleção deve contemplar todos os perfis profissionais elencados no item 2, para atender a proposta metodológica interprofissional do curso, independente da pontuação dos candidatos;
- 2.2 A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância no período da matrícula.
- 2.3 As vagas não preenchidas serão remanejadas conforme necessidades do SUS e a critério da comissão do processo seletivo.

#### INSCRIÇÃO

Dar-se-á no período de 14/03 a 03/04/2024, até às 22h59, mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: www.saude.mt.gov.br.
- 4. DOCUMENTOS:
- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;
- 4.2. Curriculum Vitae ou Lattes;
- 4.3. Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);
- 4.4. Cópia digital dos documentos pessoais: CPF, RG (frente e verso no mesmo arquivo);
- 4.5 Cópia digital da Carteira do Conselho profissional (frente e verso no mesmo arquivo);
- 4.6. Termo de Responsabilidade do Candidato (Anexo I);
- 4.7. Termo de dispensa e liberação da chefia e compromisso do candidato (Anexo II);
- 4.8. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;
- 4.9. Preenchimento do Roteiro das informações profissionais (Anexo III);
- 4.10. Carta de intenção assinada (Anexo IV);
- 4.11. Declaração de pessoa com deficiência, com documento comprobatório, se for o caso. Nesse caso, o candidato deverá fazer de forma expressa, na ficha de inscrição, a opção da vaga de PcD;
- 4.12. Todos os documentos devem ser anexados em formato PDF conforme solicitado;
- 4.13. A ESPMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

### 5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 4.1 a 4.12 do presente edital;

### SELEÇÃO

A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios: O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas; sendo constituído de duas fases: fase 1 análise curricular e documental e fase 2: carta de intenção;

Fase 1: será considerado nesta etapa os quesitos: experiência profissional (10 pontos). A análise se dará por observância dos critérios abaixo:

Possuir vínculo trabalhista efetivo				
Possuir atuação na área assistencial em Hanseníase	2			
Não possuir titulação na área de Hanseníase	1			
Não atuar em outras unidades de saúde, além da que já tem vinculação	2			
Possuir cargo de gestão, responsável técnica (RT) na área de Hanseníase	2			

Fase 2: Análise da Carta de Intenção, pontuação máxima 03 pontos: apresentar a carta de intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens abaixo listados e em consonância com o modelo constante no anexo IV deste edital:

Pontos

10

Critério	Pontos
A - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso	01
B - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso	01
C - Qual (ais) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional	01

A Pontuação Final será obtida através da soma das pontuações da fase 1 e 2.

Os casos de empate classificatório, que venham a ocorrer, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas e a abrangência dos diferentes perfis estabelecidos no item 2, bem como:

- 1º Não possuir nenhuma pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
- 2º Maior tempo de experiência nas áreas de atuação nas áreas afins da Hanseníase.
- 3º Maior idade do candidato.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado em 10/04/2024 no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br, conforme cronograma item 16.

#### 8. RECURSOS

Criterio

TOTAL

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Educandos nº 001/2024, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site www.saude.mt.gov.br. A resposta aos recursos será encaminhada ao requerente via e-mail.

# 9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia 16/04/2024 no site www.saude.mt.gov.br e no Diário do Governo do Estado de Mato Grosso.

### 10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de 17 a 22/04/2024.

A cópia dos documentos necessários para a matrícula deverá ser, frente e verso, legível, sem rasuras ou marcações e enviada digitalmente em formato PDF, pelo link que o candidato selecionado receberá em seu e-mail.

Para efetivar a matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- 1) Formulário de matrícula devidamente preenchido (online);
- 2) Documento oficial de identificação com foto atualizado;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- 4) Título eleitoral ou Declaração de guitação eleitoral;
- 5) Certificado de reservista para o sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência recente;
- 8) Diploma de Graduação (se formação no exterior incluir certificado de revalidação);
- 9) Histórico de Graduação.

10.1 O candidato poderá enviar a cópia simples dos documentos ou a cópia autenticada em cartório. Caso o candidato opte por enviar a cópia simples, deverá dirigir-se à sede da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, até o primeiro dia de aula presencial, munido com todos os documentos originais (exigidos para a matrícula), para que a Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESP-MT proceda a conferência das cópias com os documentos originais. Não serão aceitas as matrículas dos candidatos que não apresentarem os documentos em conformidade com o item 10 do presente edital. Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo sistematicamente a ordem de classificação dos demais candidatos.

#### 11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas com deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias descriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999. Para concorrer ao curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência com documento comprobatório. O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua condição. Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

# 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/ Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (Programa 526; Ação 2521; Subação 7; Etapa 2).

13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENÍASE

O curso será desenvolvido de forma presencial, totalizando 392 horas, incluso seminários de trabalho de conclusão de curso - TCC. As aulas teóricas serão ofertadas em regime modular conforme item 15, na cidade de Cuiabá (local a ser definido pela ESPMT). As atividades práticas serão distribuídas entre as unidades de saúde, cuja a assistência em Hanseníase esteja contemplada.

# 14. MATRIZ CURRICULAR

EIXOS E UNIDADES DE Carga Horária APRENDIZAGEM

Teórico Prático

Eixo I: Elementos Fundamentais do Sistema Único de Saúde e da Hanseníase

1.	Política Pública de Saúde e o SUS					
2.	A Hanseníase - Aspectos conceituais, histórico-sociais e vigilância em Saúde					
3.	Aspectos clínicos, etiológicos, morfológicos e funcionais, classificação, transmissão, diagnóstico, tratamento clínico, cirúrgico e das reações					
Eixo II: Os saberes e prática interprofissionais na assistência er Hanseníase						
4.	O exame dermato-neurológico em Hanseníase; a avaliação neurológic simplificada (prática de estesiometria)	a 04	20			
5.	Práticas de saúde em Hanseníase na Atenção Básica	16	08			
6.	Aspectos da funcionalidade humana em Hanseníase	12	12			
7.	Abordagens Psicossociais em Hanseníase	20	04			
8.	Aspectos da saúde bucal e nutricional em Hanseníase	24	-			
9.	A assistência medicamentosa, diretrizes terapêuticas e protocolo clínico d Hanseníase/2022 do Ministério da Saúde	a 24	-			
Eixo III: O Cuidado Integral er Rede Assistencial na Hanseníase	n					
10.	A rede de Cuidados à pessoa atingida pela Hanseníase e a rede de cuidados à PCE a Classificação Internacional de Funcionalidade/CIF (ferramentas); o Projet Terapêutico Singular		04			
11.	Seminários Interprofissionais em Hanseníase	24	-			
12.	Práticas de trabalho de campo	-	48			
Eixo IV: Trabalho de Conclusão de Curso	e					
13.	Seminários de TCC	80	-			
Carga horária	292	100	)			
Carga horária Total	392					
15. CRONOGRAMA DO CURSO						

PREVISTA UNIDADES DE APRENDIZAGEM

22 24/05/2024 Unidade I: Aula inaugural - Política Pública de Saúde e o SUS 26 a TCC: Seminários de TCC I 28/06/2024 a Unidade II:- Aspectos conceituais, histórico-sociais e vigilância em Saúde para a Hanseníase a Unidade III: Aspectos clínicos, etiológicos, morfológicos e funcionais, classificação, transmissão, diagnóstico, 28 30/08/2024 tratamento clínico, cirúrgico e das reações a Unidade IV: O exame dermato-neurológico em Hanseníase; a avaliação neurológica simplificada a Unidade V: Práticas de saúde em Hanseníase na Atenção Básica a Unidade VI: Aspectos da funcionalidade humana e reabilitação em Hanseníase a Unidade VII: Abordagens Psicossociais em Hanseníase 26 a 28/02/2025 Unidade VIII: Aspectos da saúde bucal e nutricional em Hanseníase 26 a Unidade IX: A assistência medicamentosa, diretrizes terapêuticas e protocolo clínico da Hanseníase - Ministério da 28/03/2025 Saúde/2022 23 a TCC: Seminários de TCC II 25/04/2025 a Unidade X: A rede de Cuidados à pessoa que vive com Hanseníase e a rede de Cuidados à PcD em MT; as 30/05/2025 ferramentas da Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF; o Projeto Terapêutico Singular - PTS 25 a Unidade XI: Seminários Interprofissionais em Hanseníase

21 a Unidade XII: Práticas de trabalho de campo 25/07/2025

25 a TCC: Seminários de TCC III 28/08/2025

#### 16. CRONOGRAMA DO EDITAL

Item Período

Inscrição on-line 14/03 a 03/04/2024 (até

22h59)

Resultado Preliminar 10/04/2024

Recurso para o resultado prelimina	11 € 12/04/2024
Resultado Final	16/04/2024
Matrícula	17 a 22/04/2024
Início do curso	22/05/2024
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	
	do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site: www.saude.mt.gov.br e publicados
	Estado de Mato Grosso se responsabiliza pela oferta de diárias aos educandos durante o tres se dará somente após a regularização do contrato de passagens pela SES.
	nular a inscrição ou matrícula do educando desde que verificadas quaisquer falsidades nas dades nos documentos apresentados.
17.4 Os casos omissos serão resolv Escola de Saúde Pública do Estado o	idos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pela Superintendência da de Mato Grosso/SUESPMT.
17.5 As inscrições de candidatos do são restritas ao Estado de Mato Gro	Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase sso.
	obre o Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral as Pessoas com ra o e-mail: esp.interpro.hanseniase@gmail.com
Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.	
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	
Secretário de Estado de Saúde	
(Original Assinado)	
ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILI	DADE EDITAL DE SELEÇÃO DE EDUCANDOS № 001/2024/SUESP/ESP/SES/MT
Fu	portador (a) do CPF n.º, D E
C L A R O estar ciente das condiçõ com Hanseníase, a ser realizado p desistência não justificada, restitu Trabalho Anual da SES-MT/ ESPMT.	ses de oferta do Curso de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e comprometo-me em caso de ir o valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de
LOCAL(MT), de	de 2024.
Assinatura	
ANEXO II - TERMO DE DISPENSA EDUCANDOS № 001/2024/SUESP/ES	E LIBERAÇÃO DA CHEFIA E COMPROMISSO DO CANDIDATO EDITAL DE SELEÇÃO DE SP/SES/MT
Eu,	(chefia imediata), portador(a) do CPF
n.º, ocup	pante do Cargo, do
no Curso	, D E C L A R O estar ciente da inscrição de de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase que
será desenvolvido no período d comprometo-me a prover as condi	e Maio/2024 a Agosto/2025, em regime modular, conforme cronograma do curso e ições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral s, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.
Eu,	(candidato), portador(a) do CPF N.º
	A R O estar ciente das condições de oferta do Curso de Especialização Interprofissional em

Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, que será desenvolvido no período de Maio/2024 a Agosto/2025, em regime

modular, conforme cronograma do curso, e DECLAI conforme as condições declaradas no respecti conhecimento adquirido na regional a qual pertenç	ivo Edital de								
LOCAL (MT), de de 20	24.								
Assinatura e carimbo da Chefia									
Assinatura do Candidato									
ANEXO III - ROTEIRO DAS INFORMAÇÕES PROFI 001/2024/SUESP/ESP/SES/MT.	ISSIONAIS DO	CANDIDAT	O AO	EDITAL	DE SE	ELEÇÃO [	DE ED	UCANDO	OS Nº
DADOS PESSOAIS									
Nome:									
Naturalidade:									
Estado civil:	Idade:								
RG:	CPF:								
Endereço residencial completo:									
E-mail:	Telefone pes	ssoal:							
FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
Graduação:									
Instituição:									
Ano de conclusão:									
( ) Pós-graduação Latu-senso. Qual?									
( ) Pós-graduação Stricto Senso. Qual?									
( ) Outros cursos de formação/atualização. Quais?									
DADOS PROFISSIONAIS:									
Local de Trabalho Atual:									
Cargo:		F	unção:	:					
Há quanto tempo trabalha nesse local:									
Carga horária semanal:									
Endereço institucional:									
Telefone institucional:									
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM ASSISTÊNCIA EM	HANSENÍASE								
Para quaisquer das experiências profissionais c complementares conforme abaixo:	itadas no ite	em "6"/ fas	e 1, d	deste e	dital é	necessá	irio in	formar	dados
A - Experiência Profissional									
Experiência profissional do/a candidato/a com assis	stência em Ha	nseníase:							
Data de início:									
Data de término:									
Função:									

Atividades que desenvolve(u) / descrever os procedimentos:
Experiência profissional do/a candidato/a com gestão, responsabilidade técnica (RT):
Data de início:
Data de término:
Função:
Atividades que desenvolve(u) / descrever os procedimentos:
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
Eu,, nacionalidade, profissão, portadora(o) da carteira de identidade nº, inscrita(o) no CPF nº, residente e domiciliada(o) no endereço, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei que as informações e documentos prestados que apresento para a inscrição neste curso, são verdadeiros e autênticos (fieis a
verdade e condizentes com a realidade).
Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.
(MT),/
Assinatura
ANEXO IV - CARTA DE INTENÇÃO
Nome completo:
CPF: e-mail:
1- Motivação para participar do curso (Justifique seu interesse pelo curso. Demonstre porque se sentiu motivado(a) a realizá- lo).
2- Relevância e pertinência da participação no curso (Apresente suas expectativas sobre o curso e seus objetivos profissionais, bem como os resultados esperados com o curso).
3- Benefícios do curso para a prática profissional (Cite as possíveis contribuições da sua atuação como especialista Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, após a conclusão do curso).
Data://
Assinatura:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a166ecb

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar